



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº. 340, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Mesa Diretora do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHCA. Revoga o Decreto nº 319/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 12/2024 oriundo do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHCA;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia mesa diretora do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHCA, eleita no dia 09 de agosto de 2024, com mandato de 1 (um) ano, conforme descrito a seguir:

- I – Homero Corrêa Pires Dornelles - Presidente;
- II – Anderson Romario Pereira Correa - Vice-Presidente;
- III – Aliriane Ferreira Almeida - Secretária Geral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 04 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com